

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ



Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II (Deliberação 034/2024) do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Criação nº: 1.627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998, de 21 de novembro de 2017 e,

CONSIDERANDO a abertura do Plano de Ação no Sistema Fundo a Fundo – SIFF;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada em 17 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II (Deliberação 034/2024) do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 18 de outubro de 2024.

Ronaldo Régis Fávero Bonesso

Presidente CMDI